

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas".

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA NO CONTEXTO DE INSTABILIDADE

POLÍTICA: continuidade ou estagnação?

THE NACIONAL CULTURAL SYSTEM IN THE POLITICAL INSTABILITY

CONTEXT: continuity or stagnation?

Clarissa Alexandra Guajardo Semensato

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Alexandre Almeida Barbalho

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo expor e debater o Sistema Nacional de Cultura no atual contexto político brasileiro. Decorrem-se cerca de quinze anos do início de sua implantação, tendo conquistado a adesão de todos os estados e de quase a metade dos municípios brasileiros, em uma política pública de continuidade, apesar dos percalços. Entretanto, vive-se um período de profundas mudanças nas Políticas Culturais do país. Visamos debater quais são as perspectivas de continuidade ou de transformações nesse sistema de Política Pública diante dessa conjuntura.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Culturais. Sistema Nacional de Cultura. Instabilidade política.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to present and discuss the Nacional Cultural System under the recent political context in Brazil. After fifteen years of its implementation, in a public politics of continuity, all the states and most of the cities have joined the system, besides all the troubles along the way. Nevertheless, the present moment is of profound changes in the Cultural Politics in Brazil. Therefore, it is intended to discuss the perspective of continuity or changes in the Cultural Public Politics under the actual scenario.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



KEYWORDS: Cultural Politics. National Cultural System. Political Instability

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo expor e debater o processo de institucionalização das políticas culturais através do Sistema Nacional de Cultura (SNC). A temática em questão faz parte de nossa atual pesquisa no programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará, que tem como objetivo avaliar os impactos do SNC nas municipalidades fluminenses. Para este artigo especificamente, objetivamos expor o histórico do SNC, destacando seus avanços decorridos na institucionalização das Políticas Públicas de Cultura, uma área recente no Brasil, e talvez por isso mesmo, ainda precária. Em seguida, buscamos problematizar a continuidade do SNC diante das mudanças de governo a partir do *impeachment* e da instabilidade transparecida no Ministério da Cultura (MinC), o maior responsável pela articulação e organização do SNC.

O histórico do SNC, como veremos, fornece indícios de impactos positivos no campo da institucionalização e profissionalização das Políticas Culturais, com amplo alcance nas municipalidades e mudança da cultura política da gestão pública da cultura, inclusive com estímulo aos processos sociais participativos. Com a mudança de direcionamento no executivo federal, esta política parece estar sendo ameaçada. Paradoxalmente, observamos o aumento no número de adesões dos entes federados ao SNC.

Nossa proposta metodológica no que tange a este artigo consiste no levantamento de informações através de pesquisa bibliográfica e documental, sendo esta última composta por documentos do governo federal, tais como relatórios, publicações oficiais, discursos de posse de atores políticos e notícias vinculadas pela imprensa.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



2 DESENVOLVIMENTO

2.1 O Sistema Nacional de Cultura

O SNC é um sistema de gestão de políticas públicas de cultura que começou a ser planejado e implantado desde 2003. Sua concepção basilar já estava disposta no Programa de governo do PT, em 2002, na qual se prevê a implantação de um “Sistema Nacional de Política Cultural, através do qual o poder público garantirá a efetivação de políticas públicas de cultura de forma integrada e democrática, em todo o país” (PT, 2002). Desde já se pensava em uma descentralização da política nacional de cultura, com a integração das três esferas de governo, de instituições públicas e privadas, e da sociedade civil, através de instrumentos como Conselhos de Cultura (PT, 2002).

Assim que o PT assumiu o governo, tendo Gilberto Gil como Ministro da Cultura, inicia-se a implantação de Políticas Públicas com pressupostos descritos naquela publicação, dentre elas o SNC. Marcos importantes podem ser apontados no estabelecimento de ações que visavam articular políticas culturais dos estados, municípios e sociedade civil, tais como: a realização da I Conferência Nacional de Cultura em 2005, os Fóruns e Seminários Estaduais do Plano Nacional de Cultura em 2008, a II Conferência Nacional de Cultura em 2010 e a III Conferência Nacional de Cultura, em 2013. Todos estes elementos vieram compondo a estrutura do SNC, bem como, angariado apoio dentre gestores públicos de cultura e agentes culturais da sociedade civil.

Também se constitui num importante marco o Projeto de Emenda Constitucional nº 416, apresentado ao legislativo em 2005 e posteriormente transformado na Emenda Constitucional 71/2012, que incluiu o SNC na Constituição Federal de 1988 (CF88), o artigo 216-A, descrito da seguinte forma:

O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais (BRASIL, 1988).

O SNC visa estabelecer a cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; isto é, integrar e articular as esferas de governo, sociedade

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



civil e entidades privadas. Para este fim estabeleceu-se os instrumentos que devem compor o SNC: o órgão gestor da cultura (MinC); a Comissões intergestores Tripartite; o Plano Nacional de Cultura; o Sistema de Financiamento; os Sistemas de Informações e Indicadores Culturais; os Programas de Formação; e os Sistemas Setoriais de Cultura, o Conselho Nacional de Política Cultural; as Conferências Nacionais de Cultura. Ressalta-se os dois últimos como canais amplos e legítimos de participação social que propicia, elaboração, acompanhamento e a avaliação das Políticas Culturais por parte da sociedade civil.

Todo ente federado que deseja aderir ao SNC deve implantar dentro de sua esfera administrativa um Sistema de Cultura nos mesmos moldes. Todos estes elementos funcionam de forma articulada, tanto com os elementos de uma mesma esfera administrativa, quanto com os elementos das outras.

A conexão entre os entes federados, e entre os elementos no interior de um mesmo sistema, ocorre em vários momentos e de modo complexo; sendo as conferências de cultura e os conselhos de cultura lugar de destaque. Essa estrutura dinâmica e conectada visa inibir discontinuidades e a personificação da política pública com a feição do gestor, que nem sempre é representativa ou acompanha as demandas reais da sociedade. Ressalta-se também que elementos como conferência, sistema e plano se estendem para além de um período de governo. Visam estabelecer, portanto, ações articuladas e planejadas para um período de no mínimo uma década; ou seja, são políticas que tentam se estabelecer para um longo prazo num caráter de política de Estado; e não de governo, que se em geral são descontinuadas com mudanças da gestão.

A engenharia do SNC corresponde ao desenho de estado federativo previsto na CF88, que, de acordo com Cunha Filho e Ribeiro (2013), reestabeleceu o regime federalista e adotou medidas destinadas a resguardá-lo e ampliá-lo, em contraposição ao regime centralizador e autoritário do período anterior.

Arretche (2012) entende o desenho federativo brasileiro como algo complexo, em que a federação tornou-se altamente integrada, ainda que cada nível de governo seja dotado de autoridade política própria. Para promoção da integração e cooperação entre as esferas, são estabelecidos mecanismos que permitem ao governo central coordenar políticas nacionais mesmo que o marco constitucional garanta autonomia política aos governos locais. São exemplos desses mecanismos a obrigatoriedade constitucional, a lei de responsabilidade fiscal,

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



e o estabelecimento de regras que vinculam o repasse de verbas aos governos subnacionais. Estes funcionam também como instrumentos de indução das escolhas dos governos subnacionais. (ARRETCHE, 2012). Neste mesmo sentido, os Sistemas articulados de políticas públicas são tidos como instrumentos reguladores capazes de induzir políticas públicas mais equitativas pelo território nacional. A fim de ilustrar a afirmativa, é possível mencionar o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nesses sistemas, municípios e estados podem receber repasse de fundos da União, mas são obrigados a cumprir as contrapartidas contidas nas NOBs (Normas Básicas Operacionais), inclusive reservando um percentual de suas receitas para investimento no setor. Esse processo induz uma situação na qual o governo local passa a atuar em uma área de política pública antes relegada, dando início a institucionalização e execução das políticas para o setor nas localidades. Arretche (2010) demonstrou que as áreas de políticas reguladas pela União geram maior investimento municipal e menor desigualdade nas municipalidades.

Em um processo análogo, mas mais tardio, surge o SNC, que pode ser visto como um notável estudo de caso em meio à literatura sobre relações intergovernamentais das Políticas Públicas. Isso porque, a área da cultura diferencia-se das demais políticas públicas, dado seu caráter abrangente, múltiplo e de demandas não-lineares. Com isso, um sistema desse tipo deve ser capaz de comportar dinamismo e a diversidade cultural que permeiam o território nacional. A estrutura de um sistema para as políticas públicas de cultura não pode seguir os cânones de sistemas consolidados, como o de saúde, que pode ter um formato jurídico estático (CUNHA FILHO, 2010, p. 14).

Trata-se de envolver os debates sobre direitos culturais, diversidade cultural, acesso cultural, diversidade de expressões. Ao mesmo tempo, incluir todas as camadas sociais, diferentes linguagens artísticas e regiões. Deve também ser pensado a ponto de abarcar toda a cadeia da produção da cultural – desde a formação de público, à distribuição, acesso e produção – que se manifesta de forma específica em cada localidade. E tudo isso com a proposta de um sistema planejado de forma articulada entre entes federados e sociedade civil.

Desde que foi criado o SNC recebe um considerável número de adesões por parte dos entes federados, mesmo que não haja obrigatoriedade de ingresso, não haja mecanismos de indução, como o repasse de fundos. Nem mesmo há a lei própria de regulamentação, conforme estabelecido no artigo 216-A; sendo o PL 4271/2016 o atual Projeto de Lei que tramita no

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



legislativo com essa finalidade. As adesões são crescentes: em fevereiro de 2015 todos os estados e Distrito Federal já haviam ingressado no SNC e começavam a estruturar seus Sistemas Estaduais de Cultura. E, 34,8% das municipalidades brasileiras possuíam Acordos de Cooperação Federativa já publicados no Diário Oficial da União (SEMENSATO, 2015). Ao fim de janeiro de 2018, esse percentual já subiu para 46,7%, totalizando 2603 municípios (PLATAFORMA SNC, 2018).

A inclusão do SNC na Carta Magna foi sido um grande avanço no fortalecimento das Políticas Culturais do Brasil, pois formalizou um processo crescente de valorização e planejamento de políticas integradas e democráticas de longo prazo, não só na esfera federal como também nas localidades. Entretanto, sem o estabelecimento de mecanismos de indução e regulação não há garantias de que o Sistema continue crescendo em direção ao pleno funcionamento, visto que estamos em um contexto de instabilidade política.

Grande parte da adesão ocorreu pela promessa do “repasso fundo a fundo”, o mecanismo de repasse de recursos que consta no material publicitário do SNC (MinC, 2011), bem como no PL nº 6.722/2010 (conhecido como PROCULTURA), que em seu artigo 14 dispunha sobre a transferência de fundos, e seu artigo 19 atrelava a transferência de fundos os elementos integrantes de Sistemas de Cultura, como Planos e Fundos oficialmente instituídos.

As Conferências de Cultura, instância na qual o MinC se articulava com órgãos gestores e sociedade civil de todo o Brasil através de um calendário coordenado entre municípios, estados e União, foi um relevante instrumento de divulgação do SNC e estímulo à adesão. Representantes do MinC compareciam às conferências municipais e estaduais, e divulgavam o processo de constituição dos Sistemas de Cultura e sua articulação, bem como o a perspectiva de repasse de fundos. Gestores públicos e sociedade civil participavam do evento, que visava fornecer as demandas que comporiam para o plano de cultural local. Elegiam os representantes da gestão pública e da sociedade civil que levariam tais demandas para as conferências das esferas administrativas acima. A Conferência Nacional de Cultura reunia representantes públicos e sociedade civil de todo o Brasil, que participavam de um amplo processo e regressavam aos seus municípios com maior experiência em participação, transformando-se em agentes culturais que estimulavam seus sistemas locais. A participação social, bem como a promessa de repasses de fundos, por várias implicações, parecem ter desencadeado e estimulado o aumento das adesões.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



2.2 O cenário de instabilidade nas políticas culturais

Por cerca de 15 anos a política do SNC foi continuada, mesmo que tenha havido alguns descompassos relatados por Rubim (2015) no Governo Dilma. Porém, com o afastamento de Dilma Rousseff do executivo as Políticas Culturais que eram tidas com entusiasmo por pesquisadores e agentes culturais, passaram a ser ameaçadas. Em primeiro lugar pela própria instabilidade e crise política vivenciada no país. Em segundo, pelo discurso de crise financeira e excesso de gastos públicos, na qual recursos, inclusive na área da cultura seriam minguados. Em terceiro, porque o partido do presidente Michel Temer, PMDB, nunca reservou local de destaque às políticas culturais, como pode se percebido no projeto do governo, já disposto no documento “Uma ponte para o futuro” (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2105) e reafirmado em “A travessia social” (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES, 2016). Nestes documentos a cultura e políticas culturais não são contempladas. Em quarto lugar porque o partido tampouco parece dar lugar a processos participativos e de cogestão, os quais vinham compondo a pasta da cultura.

Isso se fez concreto quando, ainda interino, o presidente reformulou a organização dos ministérios, por meio da Medida Provisória nº 726, em 12 de maio de 2016, extinguindo o MinC e transformando-o em uma Secretaria do Ministério da Educação – que passaria a ser Ministério da Educação e Cultura. À frente desse ministério estaria o ex-deputado do José Mendonça Filho (DEM-PE), que não possuía nem um vínculo anterior com a área das políticas ou gestão culturais.

Essa medida causou imensa satisfação da classe cultural e artística e protestos por todo o território e até mesmo movimentos de ocupação de prédios da administração do Ministério da Cultura em vários estados. Gestores Públicos, também demonstraram sua insatisfação, em duas cartas Manifestos, uma do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas e outra do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura.

Constata-se, portanto, a insatisfação tanto da sociedade civil e organizações da cultura; quando da gestão pública. O ministro Mendonça Filho foi, inclusive, recebido com protestos pelos próprios servidores do MinC, que discordavam da junção com Ministério da Educação, bem como consideravam o governo ilegítimo.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Diante da pressão, o governo começou a sinalizar que a cultura, ainda que pertencente ao Ministério da Educação, seria uma Secretaria vinculada diretamente à presidência, tornando-se uma Secretaria Nacional de Cultura e que teria a frente uma representação feminina, em resposta às críticas que vinha recebendo por um governo composto maciçamente por homens. A insatisfação mobilizou o campo político, chegando ao Senado. Renan Calheiros (PMDB-AL) sugeriu ao presidente que recriasse o MinC. Mas este afirmou que pretendia somente retirá-la do Ministério da Educação para vinculá-la à Casa Civil (BRESCIANI, 2016).

A perspectiva de alteração não deteve o avanço das contestações e mais capitais tiveram prédios ligados ao MinC ocupados, como o prédio da Fundação Nacional de Artes (Funarte) em Belo Horizonte foi ocupado por artistas e o Palácio Capanema no Rio de Janeiro.

Após ter sondado algumas mulheres para assumir a Secretaria, Temer convidou Marcelo Calero, que no momento ocupava o cargo de Secretário Municipal de Cultura do Rio de Janeiro. Uma medida estratégica para amenizar as insatisfações de gestões e agendas culturais na área. Calero aceitou o cargo e de imediato começou a estabelecer o diálogo com os opositores e os ocupantes dos prédios públicos, com o lema “O partido da cultura é a cultura”.

O presidente interino acabou cedendo à pressão popular e política e anunciou, no dia 21 de maio, por meio do ministro Mendonça Filho, a recriação do MinC. No dia 23 foi publicada a Medida Provisória nº 728 que recriava o MinC, tendo à frente o Ministro Marcelo Calero. Este só permaneceu no cargo até novembro do mesmo ano, quando deixou a pasta, denunciando que Geddel Vieira Lima, Secretário de Governo, estaria pressionando-o para que o favorecesse em uma disputa com o IPHAN a respeito de um imóvel particular. Em seu lugar foi nomeado o Deputado Roberto João Pereira Freire (PPS), empossado em 23 de novembro de 2016.

O novo Ministro também não durou no cargo, pedindo exoneração em 18 de maio de 2017, tendo como justificativa a instabilidade política e as últimas notícias de corrupção que corriam na imprensa (BARRETTO, 2017), inclusive com o envolvimento do próprio presidente. João Batista de Andrade, interino no cargo, não se interessou em permanecer no cargo. Temer decidiu por nomear Sérgio Sá Leitão, jornalista, com histórico na área cultural, para ministro da cultura (AQUINO, 2017).

Diante de toda instabilidade que rondou o ministério da Cultura, buscamos informações sobre a continuidade do SNC. Destacamos nos discursos de posse dos Ministros

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



os trechos em que eles se referem, mesmo que indiretamente, aos preceitos do sistema. Calero ressaltou que:

é papel do Ministério da Cultura estabelecer a interlocução entre a sociedade e o governo para os avanços necessários ao fortalecimento da cultura no âmbito federal, por meio de ação articulada com os demais entes federativos (...) Minha gestão pretende preservar conquistas, aprofundar políticas exitosas, garantindo a continuidade das ações reconhecidas e pautadas pelo Plano Nacional de Cultura e criar novos programas (CALERO, 2016).

Roberto Freire, em seu discurso de posse, nada mencionou a respeito do Sistema, seus preceitos ou elementos constitutivos. Por outro lado, Sá Leitão, que já foi chefe de gabinete do MinC na Gestão de Gilberto Gil, foi mais específico:

Quero estabelecer um diálogo pleno com o Poder Legislativo e os estados e municípios, pois compreendo a importância do sistema federativo e do poder local. Quero, finalmente, dialogar abertamente com o conjunto da cultura brasileira, para entender seus anseios e necessidades [...] Pretendo ainda resgatar e aperfeiçoar os pontos de cultura; e realizar de modo participativo um novo Plano Nacional de Cultura, que possa orientar a política cultural nos próximos anos (LEITÃO, 2017).

Leitão em outra ocasião declarou, retomando o lema de Gilberto Gil quando Ministro, ser necessário “levar em conta a dimensão simbólica, econômica e cidadã”. Assim, a “cultura pode ser um antídoto contra a recessão, por sua capacidade de gerar renda, emprego, inclusão e felicidade” (LEITÃO, 2016). Ao apresentar um plano de ações para o presidente, se estrutura em “cinco pilares”, sendo o primeiro o “choque de gestão” em busca da eficiência; o segundo, um conjunto de reformas, incluindo a Lei Rouanet e os modelos de gestão dos equipamentos culturais do governo federal, com um indicativo de “ceder a administração desses espaços culturais a organizações sociais e à iniciativa privada”; o terceiro, a entrega de programas em execução pelo Ministério e suas vinculadas; o quarto, a construção do plano de diretrizes e metas do MinC para a área cultural, que deverá orientar, inclusive, as futuras gestões do Ministério; e o quinto pilar, constituído pela economia da cultura, “uma bela contribuição nesse momento em que o Brasil começa a sair da crise” (MinC, 2017b).

O MinC, mesmo com sua instabilidade, deu continuidade à plataforma de ingresso ao SNC, recebendo e formalizando solicitações de adesão de municípios. Recentemente, em seu portal, o MinC veiculou notícia sobre a adesão de municípios em tom de comemoração: “Mais seis municípios passaram a integrar, nesta sexta-feira (8), o Sistema Nacional de Cultura (SNC), instrumento de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura adotado pelo Ministério da Cultura (MinC). [...] Em 2017, foram 295 adesões ao SNC, que já abrange 162,8 milhões de

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



habitantes” (MinC, 2017). Em redes sociais, o MinC também propagandeia as adesões das municipalidades.

Em outra notícia, veiculada pelo site do governo federal (BRASIL, 2017a), igualmente se comemora o quantitativo de adesões, sob a manchete: “Sistema Nacional de Cultura tem mais de 2,4 mil adesões” e notícia sobre oficinas dadas pelo Ministério da Cultura, para a implantação de sistemas municipais e estaduais. As oficinas e cursos com a finalidade de adequação ocorreram ao longo do ano de 2017, sendo exemplos o “Curso de Formação de Gestores e Conselheiros de Cultura para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura”, em parceria com a Universidade Federal de Tocantins e o “Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Pública da Cultura”, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

Visto isso, constatamos que apesar da instabilidade do MinC e da crise política do governo federal, o SNC continua em funcionamento e em expansão. Nossa hipótese é a de que o fortalecimento das políticas culturais empreendidas a partir de 2003, desencadearam um processo de engajamento político da sociedade civil, no sentido da cogestão e da pressão pela valorização das políticas culturais; bem como no engajamento de gestores públicos locais, que de um lado são pressionados pela sociedade civil para institucionalização de seus Sistemas, e de outro lado pressionam o órgão gestor da esfera administrativa superior, no sentido de solicitar recursos e uma organização semelhante da pasta, para que suas políticas dialoguem.

Diante de um campo politizado, o presidente PMDBista parece ter optado pelo não enfrentamento, e encontrou no atual ministro um articulador entre as pautas da cultura geradas no governo anterior, e a nova agenda reformista no governo. Começa-se a transparecer não uma mudança radical na agenda das políticas culturais, mas o fortalecimento de outras dimensões menos relacionadas à gestão cultural coparticipativa e mais relacionadas à dimensão econômica da cultura.

Seguimos em nossa pesquisa levantando dados e acompanhando a continuidade – ou não – do SNC, averiguando as hipóteses acima mencionadas.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



3 CONCLUSÃO

Demonstramos neste artigo que o SNC foi uma política capaz de integrar estados e grande parcela dos municípios, estimulando a institucionalização das políticas culturais, de forma ampla e participativa. Isso foi feito num esforço político do governo petista, ora em grandes passos, ora em curtos passos. Entretanto, a política que se propunha de Estado e, portanto, de longo prazo independente do governo, sofre a iminência de ser diluída aos poucos.

A inclusão do sistema na CF88, a toda legislação referente ao Plano Nacional de Cultura foram pontos importantes na oficialização dessa política. Entretanto, fatores de extrema relevância para a continuidade do SNC, como a lei de regulamentação, e o mecanismo de repasses de fundos, não foram efetivados, representando um risco, uma vez que o contexto político atual – seja do executivo, seja do legislativo – não parecem favoráveis.

O aumento do número de adesões por iniciativa dos municípios, e a manutenção do SNC por parte do MinC, não necessariamente significa que esta política esteja num momento promissor, pois os municípios precisam de incentivos concretos muito além de cursos de qualificação, para instalação de um sistema. Outrossim, mesmo que municípios instalem seus sistemas locais, a **articulação** entre sistemas municipais, estaduais e nacional é um ponto chave para o pleno funcionamento do SNC, e essa articulação só pode ser operada por um órgão gestor máximo capaz de dialogar com as diversas instâncias, entes federados, e, principalmente sociedade civil. Características estas que o atual MinC tem carecido.

A não realização da Conferência Nacional de Cultura (principal meio de articulação com gestores públicos e sociedade civil, e de estímulo ao SNC e sistemas locais) em 2017, como estava previsto, é emblemática. A ausência de uma justificativa para a sociedade, e a falta de alguma previsão de realização e de calendário nacional, para que os municípios se organizem tornam o cenário das políticas culturais mais ameaçador. Assim, por mais que haja uma mínima sinalização de continuidade no SNC, há também uma clara falta de vontade de continuidade do diálogo com a sociedade civil.

Ressaltamos nesse contexto político a emergência e/ou o fortalecimento de movimentos conservadores ou reacionários no cenário político atual, sejam eles agentes políticos (executivo e legislativo), partidários ou de movimentos organizados da sociedade

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



civil, têm começado a influenciar a agenda da cultura e merecem atenção de nossa pesquisa daqui em diante.

Torcemos para que o desejo dos municípios pela adesão seja indicativo de que de fato o SNC tenha se encaminhado para uma política de Estado. Mas tememos que seu caráter integrado, participativo e democrático seja minado. Tememos também que em longo prazo, em decorrência da falta de mecanismos de indução, e da carência de investimentos públicos, essa política perca sua força.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta. **Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ed. FGV, 2012.

AQUINO, Yara. Sérgio Sá Leitão será o novo ministro da Cultura. **EBC Agência Brasil**. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-07/sergio-sa-leitao-sera-o-novo-ministro-da-cultura>>. Acesso em 02/02/2018.

BARRETTO, Eduardo. Ministro da Cultura pede demissão do Cargo. **O Globo**, Rio de Janeiro, 18 de mai 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/ministro-da-cultura-pede-demissao-do-cargo-21359538>>. Acesso em 02/02/2018.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília. 1988

BRASIL. **Sistema Nacional de Cultura tem mais de 2,4 mil adesões**. Governo Federal, 2017. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cultura/2017/08/sistema-nacional-de-cultura-tem-mais-de-2-4-mil-adesoes>>. Acesso em 03/02/2018

BRESCIANI, E. Renan propõe a Temer recriação do Ministério da Cultura. **O Globo**. Rio de Janeiro, 18 mai. 2016. Cultura. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/cultura/renan-propoe-temer-recricao-doministerio-da-cultura-19329650>>. Acesso em: 29/06/2016

CALERO, Marcelo. **Discurso de Posse**. Ministério da Cultura, 2016. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/discursos>>. Acesso em: 03/02/2018.

CUNHA FILHO, F. Humberto. **Federalismo Cultural e Sistema Nacional de Cultura: Contribuição ao Debate**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

CUNHA FILHO, F. Humberto; RIBEIRO, Sabrina Florêncio. Federalismo Brasileiro: Significados para cultura. In: BARBALHO, A.; BARROS, J. M.; CALABRE, L. (Orgs.). **Federalismo e políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2013.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. **Ponte para o futuro**. Brasília: FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES/PMDB, 2015.

_____. **A travessia social**. Brasília: FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES/PMDB, 2016.

LEITÃO, Sérgio Sá. Menos discurso, mais ação. **Folha de São Paulo**, Opinião, 24 de mai.2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2016/05/1774354-menos-discurso-mais-acao.shtml>>. Acesso em: 22/11/2017

LEITÃO, Sérgio Sá. **Discurso de Posse**. Ministério da Cultura, 2017. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/discursos>>. Acesso em 03/02/2018.

MINC. Ministério da Cultura (MinC). Sistema Nacional De Cultura (SNC). **Proposta de Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura**. Secretaria de Articulação Institucional. Ministério da Cultura, 2009

MINC. Ministério da Cultura (MinC). **Mais seis municípios aderem ao Sistema Nacional de Cultura**. Ministério da Cultura, 2017. Disponível em:

<http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/-/asset_publisher/OiKX3x1R9iTn/content/id/1460141>. Acesso em: 03/02/2018.

_____. **Ministro apresenta plano de ações do MinC ao presidente Temer**. Ministério da Cultura, 2017b. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques>>. Acesso em 14/02/2018.

PLATAFORMA SNC. Dados-municípios-cadastrados-snc. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/snc>>. Acesso em: 05/02/2018.

PT. Partido dos Trabalhadores. A Imaginação a Serviço do Brasil. **Caderno de Campanha**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Políticas culturais no primeiro governo Dilma: patamar rebaixado. In.: (Orgs.) RUBIM, Antônio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia. **Políticas Culturais no governo Dilma**. Salvador: EDUFBA, 2015.

SEMENSATO, Clarissa A. G. O Sistema Nacional de Cultura no desenho federativo brasileiro e a expectativa do repasse fundo a fundo. In.: VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS. Rio de Janeiro, 2015. **Anais**. Rio de Janeiro, 2015.

Legislação:

Medida Provisória nº 726 de 12 de maio de 2016

Medida Provisória nº 728 de 23 de maio de 2016

Projeto de Emenda Constitucional nº 416

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Projeto de Lei nº 6.722/2010

Projeto de Lei nº 4271/2016